



Projeto
CONHECER
DIREITO



Escola
Nacional

LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO ROL DE BOLSAS DE ESTUDO E INSTITUIÇÕES INVESTIDORAS PROJETO CONHECER DIREITO

A Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal (EASJUR/DPDF) torna pública, **nesta data**, a **lista definitiva de classificação** do processo seletivo do Projeto Conhecer Direito, bem como **revalida integralmente**, no mesmo ato, o **rol de bolsas de estudo e de instituições investidoras**, originalmente publicado em **7 de janeiro de 2026**, nos termos do **item 4.4.9** do Edital nº 11/2025/EASJUR/DPDF. O referido rol passa a ser considerado **definitivamente consolidado**, para todos os fins administrativos, a partir da presente publicação conjunta, **vinculando-se à ordem de classificação final ora divulgada**.

A **concessão e a formalização das bolsas de estudo** ocorrerão no dia **30 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, às **10h, horário de Brasília/DF**, de forma **presencial**, no auditório da Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal, localizado no **Edifício Rossi Esplanada Business, Setor Comercial Norte, Quadra 01, Conjunto G, Asa Norte, subsolo, Brasília/DF**, observando-se rigorosamente a **ordem de classificação definitiva**, nos termos do Edital nº 11/2025/EASJUR/DPDF.

Os(as) candidatos(as) deverão **comparecer pontualmente no horário estabelecido**, sendo recomendada a chegada com antecedência. **A chamada inicial será realizada pontualmente às 10h15, horário de Brasília/DF**, no início do procedimento de concessão. O **não comparecimento nesse momento** será interpretado como **desistência tácita**, não sendo admitida a realização do procedimento em outro dia ou horário.

A escolha da bolsa será realizada **presencialmente**, conforme a **ordem de classificação definitiva**, observada a **disponibilidade das bolsas constantes do rol ora revalidado**, sendo certo que as opções disponíveis variarão de acordo com as escolhas efetuadas pelos(as) candidatos(as) anteriormente convocados(as).

O(a) candidato(a) que **não estiver presente no momento da chamada inicial** será **posicionado ao final da ordem de escolha** e poderá optar **exclusivamente pelas bolsas remanescentes, se houver, apenas enquanto perdurar o procedimento de concessão realizado na mesma data, até o horário de encerramento**, o qual será **formalmente**



Projeto
**CONHECER
DIREITO**



**Escola
Nacional**

registrado em ata, considerando-se **definitivamente encerrado o ato** ao término da distribuição das vagas, **não sendo admitida participação após esse momento**.

No ato da concessão, o(a) candidato(a) deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os documentos exigidos no **Edital nº 11/2025/EASJUR/DPDF**, consistentes em:

- I. documento oficial de identificação com foto;**
- II. histórico escolar completo do ensino médio, cursado integralmente em instituição pública, ou declaração ou diploma de conclusão que comprove a realização integral do ensino médio em escola pública;**
- III. certificados de conclusão dos sete módulos do Projeto Conhecer Direito, totalizando 70 (setenta) horas-aula, emitidos pela plataforma Easjur EaD.**

A **ausência de qualquer dos documentos exigidos** ensejará a **exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo**, procedendo-se à **convocação do(a) próximo(a) classificado(a)**, respeitada a **ordem de classificação definitiva**, nos termos do edital.

Ressalta-se que a **aprovação nas etapas avaliativas do processo seletivo não implica concessão automática de bolsa de estudo, nem gera expectativa de concessão**, permanecendo a efetiva outorga do benefício **integralmente condicionada** ao atendimento de todas as disposições previstas no **Edital nº 11/2025/EASJUR/DPDF**, **especialmente nos termos dos itens 3.7, 5.1, 5.4, 5.5 e 5.8**, à apresentação da documentação exigida no momento próprio e à observância das **regras acadêmicas, dos cronogramas e das condições específicas estabelecidas pelas instituições investidoras parceiras**, as quais **detêm autonomia para definir seus critérios de ingresso, prazos e formas de utilização do benefício, não lhes sendo imposta qualquer obrigação de reserva, postergação ou adaptação de vagas fora dos parâmetros por elas fixados**.

A formalização da concessão será efetivada mediante a **assinatura do Termo de Compromisso** no próprio dia. O(a) candidato(a) impossibilitado(a) de comparecer pessoalmente poderá ser representado(a) por **procurador(a) legalmente constituído(a)**, mediante apresentação de **procuração simples**, acompanhada de cópia do documento de identificação de ambas as partes.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2026.

Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal



Projeto
CONHECER
DIREITO



Escola
Nacional

LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE:
1.	Ana Clara Arruda Araújo	91	—
2.	Sthefane Rafaely dos Santos Cavalcante	89	—
3.	Maria Clara Martins dos Santos	86	—
4.	Ariely Eduarda Neres Barbosa	85	Nota: 100,00
5.	Sophia Oliveira Siqueira	85	Nota: 95,00
6.	Isabela Queiroz Adeodato	84	Nota: 100,00 20/11/2025 – 13:05
7.	Júlio César Dias Oliveira	84	Nota: 100,00 03/12/2025 – 09:16
8.	Leonardo Kanis Dantas de Oliveira	84	Nota 90,00
9.	Isabelle Reis Gregorio	83	Nota: 95,00
10.	Ana Ketley da Silva de Paiva	83	Nota: 90,00
11.	Lucas Alves Cavalcante	82	Nota: 85,00
12.	Josué Santiago Oliveira Franco de Jesus	82	Nota: 65,00
13.	Sal Ribeiro Sales	81	—
14.	Késia Carolina da Silva Santos	80	Nota: 90,00
15.	Juciê da Silveira	80	Nota: 85,00
16.	Gabrielle Cardoso Ribeiro	80	Nota: 70,00
17.	Sarah Mercaldo Popolin	78	Nota: 100,00 20/11/2025 – 08:22
18.	Welma Gomes Pereira	78	Nota: 100,00 05/12/2025 – 13:52
19.	Ana Julia Dias Correia	77	—
20.	Andrielly Bertunes da Silva	73	—
21.	Iramar dos Santos Ferreira	72	—
22.	Helena Ruhama Gomes Lopes	71	Nota: 90,00
23.	Marianna Gonçalves Santana	71	Nota: 85,00 05/12/2025 – 14:16
24.	Mikaele Corrêa Serrão	71	Nota: 85,00 07/12/2025 – 20:09
25.	Davi Rocha Dantas	70	—
26.	Hellen Fernandes da Silva	67	—



Projeto
**CONHECER
DIREITO**



**Escola
Nacional**

ROL DEFINITIVO DE BOLSAS DE ESTUDO E INSTITUIÇÕES INVESTIDORAS **(Reprodução integral do rol publicado em 7 de janeiro de 2026)**

1. Visão geral das bolsas de estudo

Instituição investidora	Total de bolsas	Forma de distribuição	Ingresso
IDP	10	Por grupos de cursos (Direito e demais cursos)	2026/01 ou 2026/02
Mackenzie Brasília	2	Curso único (Direito)	2026/01
Processus	8	Quantidade fixa por curso	2026/01
Total geral	20		

A distribuição específica das bolsas está detalhada a seguir:

2. BOLSAS – IDP (INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA)

2.1 Distribuição das bolsas e escolha de curso

Grupo	Quantidade de bolsas	Cursos contemplados	Escolha de curso	Período de ingresso
Grupo A	5	Direito (exclusivamente noturno)	Curso fixo (sem escolha)	Apenas 2º semestre de 2026
Grupo B	5	▪ Publicidade; ▪ Relações Internacionais; ▪ Arquitetura; ▪ Economia; ▪ Administração; ▪ Engenharia de Software; ▪ Ciência da Computação; ▪ Psicologia	Livre escolha entre os cursos listados	1º ou 2º semestre de 2026

2.2 Regras específicas – IDP

Item	Informação
-------------	-------------------



Projeto
**CONHECER
DIREITO**



**Escola
Nacional**

Escolaridade exigida	Conclusão integral do Ensino Médio em rede pública de ensino
Requisitos adicionais	Não há
Emissão de voucher	Realizada diretamente pelo IDP
Mudança de curso	Não permitida em nenhuma hipótese
Observação acadêmica	A bolsa de estudo cobre integralmente as disciplinas regulares do curso. Havendo reprovação, os custos decorrentes de dependências, reaproveitamentos ou nova matrícula em disciplina serão de responsabilidade do(a) estudante.

3. **BOLSAS – MACKENZIE BRASÍLIA**

3.1 Distribuição das bolsas

Curso	Quantidade de bolsas	Escolha de curso	Período de ingresso
Direito	2	Curso único (sem escolha)	1º semestre de 2026

3.2 Regras específicas – Mackenzie

Item	Informação
Escolaridade exigida	Conclusão integral do Ensino Médio em rede pública de ensino
Requisitos para efetivação do benefício	Aprovação em vestibular agendado ou utilização da nota do ENEM, conforme regras da instituição, com matrícula para ingresso no 1º semestre de 2026 , no período de 19/11/2025 a 27/02/2026 https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasil
Requisitos adicionais	Não há
Emissão de voucher	Produzido pela Easjur e apresentado no ato da matrícula
Mudança de curso	Não permitida em nenhuma hipótese



Projeto
**CONHECER
DIREITO**



**Escola
Nacional**

Observação acadêmica	A bolsa de estudo cobre integralmente as disciplinas regulares do curso. Havendo reprovação, os custos decorrentes de dependências, reaproveitamentos ou nova matrícula em disciplina serão de responsabilidade do(a) estudante.
-----------------------------	--

4. **BOLSAS – UNIPROCESSUS**

4.1 Distribuição das bolsas por curso

Curso	Quantidade de bolsas	Escolha de curso	Período de ingresso
Direito	2	Curso fixo	1º semestre de 2026
Administração Pública	2	Curso fixo	1º semestre de 2026
Ciências Contábeis	2	Curso fixo	1º semestre de 2026
Gestão Financeira	2	Curso fixo	1º semestre de 2026
Total	8		

4.2 Regras específicas – UniProcessus

Item	Informação
Escolaridade exigida	Conclusão integral do Ensino Médio em rede pública de ensino
Requisitos adicionais	Não há
Emissão de voucher	Produzido pela Easjur e apresentado no ato da matrícula
Mudança de curso	Não permitida em nenhuma hipótese



Projeto
**CONHECER
DIREITO**



*Escola
Nacional*

Observação acadêmica	A bolsa de estudo cobre integralmente as disciplinas regulares do curso. Havendo reprovação, os custos decorrentes de dependências, reaproveitamentos ou nova matrícula em disciplina serão de responsabilidade do(a) estudante.
-----------------------------	--

5. Documentação obrigatória para matrícula

(aplicável a todas as instituições, sem prejuízo de exigências adicionais)

Documentos exigidos

- Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição pública de ensino (frente e verso);
- Histórico escolar completo do Ensino Médio, emitido por instituição pública de ensino, **demonstrando a integralidade da formação em rede pública** (frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
- Documento oficial de identificação com foto (RG válido) e CPF (frente e verso);
- Certificado de Dispensa Militar ou Reservista, quando aplicável;
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante de residência;
- Certificados de conclusão dos 7 módulos do Projeto Conhecer Direito, totalizando 70 (setenta) horas-aula, emitidos pela plataforma Easjur EaD.

6. Observações gerais sobre o benefício

A documentação indicada será exigida **nas etapas posteriores do processo seletivo**, caso o(a) candidato(a) avance para a fase de concessão da bolsa, conforme previsto no edital. A não apresentação da documentação obrigatória, quando regularmente solicitada, implicará a perda do direito à bolsa. As etapas subsequentes, incluindo orientações, prazos e procedimentos para concessão e matrícula, seguirão rigorosamente o cronograma e as disposições do edital. Cada instituição investidora poderá exigir documentação complementar, conforme suas regras próprias.